

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01/2026

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Professora Diva Pereira de Souza, através do Comitê Executivo Diva Pereira torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 01/2026, pelo regime e critério de menor preço por lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.961), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Diva Pereira.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo (pedagógico, expediente e higiene/limpeza) e Contratação de serviços para fortalecer as atividades e o funcionamento da Escola professora Diva Pereira de Souza, localizada à Av. Eduardo Asmar, nº 04 – Bairro conjunto Quinari Cohab, neste município de Senador Guiomard/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 42.719,00 (quarenta e dois mil setecentos e dezenove reais)

2. Especificações Técnicas dos itens

LOTE I – MATERIAL PEDAGÓGICO, EXPEDIENTE, LIMPEZA E HIGIENE

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Papel A4 cx c/ 10 resmas semelhante a chamex.	CX	8
2	Pó para Tonner impressora Brother 1kg	Unidade	1
3	Tonner para impressora Brother DCP-L5652DN	Unidade	1
4	Tonner para impressora Brother 1617nw	Unidade	2
5	Papel contactil rolo com 25 metros transparente	rolo	4
6	Papel Cartão fosco cores variadas.	Unidade	50
7	Papel Cartão laminado, cores variadas.	Unidade	20
8	Grampo Galvanizado 26/6 cx com 5000 unidade	cx	10
9	Extensão elétrica tripolar 3m com 3 entradas.	Unidade	3
10	Cartolina na cor branca	Unidade	20
11	Cartolina, cores variadas	Unidade	50
12	Papel emborrachado E.V.A glitter, cores variadas.(azul, verde, vermelho, dourado, prata)	Unidade	50
13	Papel emborrachado E.V.A, cores variadas.(azul, verde, amarelo, vermelho, marrom e bege)	Unidade	120
14	Tesoura grande	Unidade	2
15	Grampeador de mesa 26/6	Unidade	4
16	Grampeador grande para 100 folhas	Unidade	1
17	Bastão de cola quente fino	Unidade	30
18	Bastão de cola quente grosso	Unidade	30
19	Lápis preto caixa com 144 unidades	cx	1
20	Fita adesiva decorativa tipo durex estreita 12mm X 10m nas cores, azul, verde, vermelho e amarelo.	Unidade	8
21	Clip de papel galvanizado nº 02 cx com 100 unidades	cx	10
22	Clip de papel galvanizado nº 03 cx com 100 unidades	cx	10
23	Clip de papel galvanizado nº 06 cx com 100 unidades	cx	10
24	Prendedor de papel blinder 51mm embalagem cx c/ 12 unidades	cx	3
25	Prendedor de papel blinder 32mm embalagem cx c/ 24 unidades	cx	3
26	Cola de isopor 1L	Unidade	2
27	Cola branca 1L	Unidade	1
28	Fita adesiva transparente 48mm X 4m	Unidade	10
29	Fita dupla face estreita 12mm X 30m	Unidade	10
30	Fita dupla face estreita 18mm X 30m	Unidade	10
31	Caixa arquivo morto em polipropileno na cor azul	Unidade	5
32	Caneta esferográfica semelhante a bic, cx c/ 50 unidades, azul.	cx	1
33	Caneta esferográfica semelhante a bic, cx c/ 50 unidades, preta.	cx	1
34	Pasta suspensa em Kraft	Unidade	10
35	Livro de ponto com 100 folhas, 200mm X 298mm	Unidade	1
36	Rodo grande plástico, 60cm com cabo	Unidade	4
37	Pano de chão grande, 60cm X 90cm, azul.	Unidade	8

38	Pilhas Alcalina AA	Unidade	4
39	Pilhas Alcalina AAA	Unidade	4
40	Touca descartável branca, pct com 100 unidades	pct	1
41	plástico para gasificação tamanho a4, 125micras, 0,05mm, brilho, com 100 unidades	Unidade	1
42	Papel higiênico fardo com 16x4, 30 metros	fardo	8
43	Desinfetante similar ao minuano cx c/ 12 unid./ 500 ml	cx	2
44	Detergente líquido cx c/ 24	cx	2
45	Água sanitária cx c/ 12 unidades 1000ml	cx	3
46	Sabão em pó fardo com 24x500g	fardo	2

LOTE II – GÁS DE COZINHA

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
47	Recarga de gás 13 quilos	Unidade	22

LOTE III – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
48	Serviço de troca de lâmpadas Led 50w de potência com material incluso	Unidade	80
49	Serviço de reparos nos banheiros dos alunos com troca e materiais inclusos, 8 torneiras bica móvel mesa de 1/4 de volta, 8 cifões universal, 8 caixas de descargas elevadas 9 litros e desentupimento de canos.	Unidade	1
50	Serviço de instalação de condicionador de ar de 24 mil BTUS com equipamento e material incluso.	Unidade	1
51	Serviço de instalação de condicionador de ar de 30 mil BTUS com equipamento e material incluso.	Unidade	1
52	Serviço de limpeza e manutenção com troca de capacitor e reposição de gás em condicionador de ar split 12 mil btus marca ELGIN	Unidade	2
53	Serviço de limpeza e manutenção com troca de capacitor e reposição de gás em condicionador de ar split 30 mil btus marca AGRATTO	Unidade	6
54	Serviço de limpeza e manutenção com troca de capacitor e reposição de gás em condicionador de ar split 24 mil btus marca ELGIN	Unidade	4
55	Serviço de limpeza e manutenção com troca de capacitor e reposição de gás em condicionador de ar split 18 mil btus marca ELGIN	Unidade	3
56	Serviço de manutenção de portão 2m x 3m de ferro com soldagem e reposição de grades e instalação do mesmo	Unidade	1
57	serviço de instalação de fechadura elétrica de portão com material e mão de obra incluso	Unidade	1
58	Serviço de instalação de motor portão elétrico rapido 4 Segundos 500kg Deslizante com material e equipamento incluso	Unidade	1
59	serviço de instalação de quadro de vidro tamanho 1.20m x 2.50m com equipamento e mao de obra incluso	Unidade	1

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 2094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102;

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00;

Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

4.4 – A proposta deverá obedecer o Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestantes inexecutáveis e superfaturamento na execução dos contratos.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas até no dia da abertura.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Professora Diva Pereira de Souza, no dia:09/06/2026 às 17h00.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por lote**. No caso de empate verificar a IN 01/2025, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.

6. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

- 6.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 6.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);
- 6.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 6.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
- 6.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
- 6.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
- 6.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;
- 6.8 – Atestado de Capacidade Técnica;
- 6.10 – Certificado da ANP – Revenda GLP (para a Recarga de gás).

7. Local e Prazo para entrega dos produtos e/ou realização de serviços e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Professora Diva Pereira de Souza no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra. Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

Os serviços serão executados na parte física da Escola Professora Diva Pereira de Souza no prazo de 15 (quinze) dias úteis (nos banheiros manutenção hidráulica, ar condicionados, manutenção em portão, parte elétrica das lâmpadas da escola e salas de aula) que após o recebimento das ordens de serviços, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto e serviços e às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviços.

Depois de conferida a entrega dos serviços e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

A recarga de gás GLP deverá ser entregue na cantina da Escola Professora Diva Pereira de Souza no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega dos serviços e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.
Senador Guiomard-Ac, 02 de junho de 2026.

Presidente da Coex